



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA ALDIR BLANC Nº 14017/2020

CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

INCISO III – EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIOS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E OUTROS INSTRUMENTOS 01 EDITAIS N. 09/2020, VALOR TOTAL DE R\$156.721,54; PARA CONTEMPLAR OS ARTISTAS, ARTESÕES, ENTRE OUTROS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLIMPIA, MT.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 482/2001 de criação do Conselho Municipal de Cultura de Nova Olímpia – MT e Comissão de Credenciamento e seleção instituída pela portaria 01/2020.

CONSIDERANDO os efeitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 432/2020, que, por força do estado de calamidade pública ocasionada pela pandemia de Coronavírus (COVID-19), interrompeu a cadeia produtiva e econômica da cultura, colocando os artistas em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal nº 24/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no município, ocasionada pela pandemia de Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal 3324/2020 que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e proibindo qualquer forma de aglomeração de pessoas nos espaços e vias públicas (ruas, avenidas, praças, etc.), nos espaços privados, inclusive em eventos, festas, feiras, bem como reuniões em praças, ginásios esportivos, modalidades esportivas coletivas e outras atividades congêneres.

CONSIDERANDO o modelo de edital de seleção que possibilita selecionar projetos culturais, por intermédio de chamada pública e o acesso democrático à pauta da programação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº N° 14017/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - MT, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o processo de **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL E REGRAS DE SEGURANÇA**, considerando as normas e exigências estabelecidas na legislação pertinente e vigente, citadas neste Edital e em seus anexos, nos seguintes termos:

1 - O OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por escopo o credenciamento de projetos com vistas a promoção de conteúdos culturais conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os pré-requisitos e valores pré-fixados APROVADOS no Plano de ação deste município.

1.2 - Serão credenciadas propostas de natureza cultural que atendam aos objetivos previstos do Plano Municipal de Cultura de Nova Olímpia- MT, seguindo os critérios deste Edital, em diversas linguagens artísticas propostas.

1.3 - Os pedidos de credenciamento aprovado poderão ser efetivados a qualquer tempo até 31 de dezembro de 2020 (prazo de vigência do Edital) enquanto houver disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4 - É vedada a cessão ou transferência dos valores oriundo deste Edital, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do seu objeto.

1.5 - A realização do edital de seleção e **LEI DE INCENTIVO À CULTURA ALDIR BLANC DE ISOLAMENTO SOCIAL** selecionará até 32 ações culturais credenciadas previamente, em consonância com os segmentos e áreas temáticas dispostas neste Edital, perfazendo um investimento total de **R\$156.721,54**, distribuídos conforme tabela abaixo:

PROJETOS PARA PROPONENTES PESSOA FÍSICA

Lei nº 14017/2020 – INCISO III				
CADA PROPONENTE PODERÁ APRESENTAR APENAS UM PROJETO				
O PROPONENTE DEVERÁ PREENCHER TAMBÉM A FICHA CADASTRAL DE ARTISTA OU EMPRESA CULTURAL.				
Nº	Projetos Culturais	Quant.	Valor unit.	Valor total

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

01	Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas por associações culturais locais.	3	10.000,00	30.000,00
02	Apoio à manutenção de projetos culturais e atividades promovidas na comunidade.	5	8.000,00	40.000,00
03	Debates entre dois ou mais indivíduos sobre a importância da cultura para a população novaolimpiense. Duração mínima de 30 min.	2	2.000,00	4.000,00
04	Apresentação musical individual ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	4	3.000,00	12.000,00
05	Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, artes plásticas ou artesanato em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	3	3.000,00	9.000,00
06	Confecção, doação ou exposição de produtos culturais tangíveis de artes visuais, artes plásticas ou artesanato em/para escolas, organizações culturais e sociais ou órgão municipal de cultura.	5	3.500,00	17.500,00
07	Apresentação musical ao vivo presencial ou transmitidas em formato ao vivo em plataforma de internet de no mínimo 30 min de duração.	3	5000	15000,00
08	Oficinas de artesanato realizadas online ou presencialmente, com carga horária de no mínimo 1h. Os itens para confecção das peças podem ser preparadas previamente para aproveitar o tempo na confecção.	4	2500,00	10.300,00
09	Contação de Histórias de conhecimento de vida. Podendo também utilizar de artifícios teatrais para enriquecer a história, com no mínimo 15 min de duração.	2	1300,00	2.600,00
10	Publicação de livros de autores do município.	1	16.621,00	16.621,00
	TOTAL DE PROPOSTAS	32		156.721,54

1.6 - Os prêmios selecionados deverão ser postados em plataformas digitais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT.

2 – CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CREDENCIAMENTO

2.1 - As propostas inscritas serão analisadas em igualdade de condições pela equipe técnica da Secretaria de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer , integrantes do Conselho Municipal de Educação e integrantes da Comissão de Credenciamento , observando os requisitos deste Edital, não havendo, contudo, direito subjetivo à contratação.

2.2 - Poderão participar deste credenciamento em apenas uma das ações, todos os artistas, produtores, técnicos, curadores, oficinairos e professores de escolas de arte residentes no município de Nova Olímpia - MT.

2.3 – Artistas menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

2.4 - Somente serão admitidos a participarem deste credenciamento, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

2.5 - É vedado ao agente político municipal, aos membros da diretoria do Conselho Municipal de Cultura concorrer neste processo de seleção, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade.

3 - DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

3.1 - O processo de credenciamento e seleção será conduzido por Comissão de Credenciamento e seleção, composta por 02 (dois) funcionários públicos da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer e 03 (três) membros titulares do Conselho Municipal de Cultura que terão as seguintes atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

II - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;

III - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento;

IV - Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

V – Selecionar as propostas que cumpriram o edital e encaminhar ao Conselho;

VI - Resolver os casos omissos.

3.1.1 – A Comissão de Credenciamento e seleção enviará os credenciados regulares para processo de seleção ou impugnação pelos membros da comissão de Credenciamento, caso constatem irregularidades.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições devem ser acompanhadas de todas as informações e documentos comprobatórios para a pontuação e entregues de forma:

PRESENCIALMENTE: realizadas exclusivamente por meio da entrega de todos os documentos exigidos, de forma impressa e assinada, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de funcionamento das (8h às 11h e das 13h às 17h).

4.2 - A inscrição é composta pelos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição: preenchida em todos os campos, com a indicação expressa em quais opções o candidato irá propor sua atuação (Anexo I).

II - Termo de Autorização de Uso de Obras: direitos autorais (Anexo II).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

IV - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, de utilização de propriedade intelectual, pela Secretaria de Educação e Cultura e ou instituições e pessoas que ele indicar, em seus canais de comunicações e nas das instituições parceiras e autorizadas, para fins de divulgação de atividade cultural desenvolvida no município (Anexo III).

V - Termo de Anuência, assinado por todos os participantes da atividade do projeto proposto (anexo IV).

VI - O proponente Pessoa Física deverá preencher também a ficha cadastral de artista.

VII – O proponente Pessoa Física deverá apresentar junto com a inscrição cópia do CPF, RG, Conta Bancária em seu nome (ou do responsável em caso de menor de idade), Comprovante de Residência e Cópia da inscrição no PIS/PASEP/NIT.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Comissão de Credenciamento e Seleção concluirá pela escolha das propostas que cumpriram o edital, observados os critérios de pontuação e classificação estabelecidos.

5.2 - As comunicações oficiais relativas ao processo de seleção e convocação para contratação serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.novaolimpia.mt.gov.br>) devendo os interessados se manter vigilantes quanto às publicações, sendo de sua inteira responsabilidade por eventual perda de prazo.

5.3 - A divulgação da lista dos credenciados não impõe à Administração a obrigação de celebrar o Contrato.

5.4 - A execução do credenciamento observará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Credenciamento no sítio e Aviso de Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.	26/11/2020
Período para Inscrições	04/12 a 11/12
Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados e não selecionados.	12/12/2020
Encerramento do prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados.	14/12/2020
Publicação no site da Prefeitura Municipal das inscrições de projetos selecionados.	16/12/2020
Chamamento dos Selecionados para agendamento das ações no Departamento de cultura .	17/12/2020
Postagens públicas dos produtos culturais oriundos das apresentações.	Até 31/12/2020

6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1 - A seleção dos credenciados, de acordo com a demanda do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá obedecer aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO PARA PESSOA FÍSICA(todos) - Projetos (01 ao 44)	PONTUAÇÃO
01	Pertinência da proposta ao Edital	30
02	Qualidade do projeto: organização, preenchimento adequado do formulário, coerência entre o que será realizado e como será realizado.	30
03	Todos os anexos e documentos estão presentes e corretos na entrega da inscrição?	25
04	Pertinência da proposta ao Edital	15

6.2 - Se houverem propostas com pontuação iguais, a classificação levará em consideração a idade dos artistas, dando prioridade para aqueles mais velhos, seguido pelos outros conforme classificação decrescente de idade.

6.3 - É vedada a cessão ou transferência dos valores, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

6.4 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a seleção, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor da proposta.

6.5 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa selecionada (ou seu representante em caso de menor de idade).

6.6 - Para a assinatura do contrato observar-se-á, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93,

7 - DA REMUNERAÇÃO

7.1 - Os valores para os projetos ou ações selecionadas são fixados pela Tabela deste Edital.

8 - RESCISÃO

8.1 - A inexecução total ou parcial do projeto ou ação poderá ensejar cancelamento do prêmio com devolução total dos recursos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

9.1 – A Prefeitura Municipal poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

9.2 - É facultada à Comissão de Credenciamento e seleção promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

9.3 - A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

10 – ANEXOS DESTE REGULAMENTO

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II – Termo de autorização de uso de obras - direitos autorais
- c) ANEXO III – Roteiro do Projeto Cultural
- d) ANEXO IV – Termo de autorização de uso de imagem e voz
- e) ANEXO V - Termo de Anuência
- f) ANEXO VI - Formulário para recursos

Nova Olímpia - MT, 26 de Novembro de 2020.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Nova Olímpia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

TELEFONE:

E-mail:

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av., Núm., Bairro):

CPF:

R.G.:

Órgão Expedidor:

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

TÍTULO DO PROJETO CULTURAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

FORMATO DO PROJETO CULTURAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- Apresentação Musical com 01 integrante
- Apresentação Musical com 02 ou 03 integrantes
- Apresentação Instrumental
- Palestra Cultura Popular
- Palestra Dança, Corpo e Mente
- Debate com 02 integrantes sobre: A Importância da Cultura para a Sociedade
- Debate com 02 integrantes sobre: A Importância da Dança na vida dos Praticantes
- Contação de Histórias
- Oficina de Artesanatos
- Exposição de Artesanatos
- Produção e Exposição fotográfica da História do Município composto de 10 e 20 unidades
- Produção de Documentário Histórico Cultural

SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:

- MÚSICA,
- AUDIOVISUAL,
- CULTURAS TRADICIONAIS
- PRODUÇÃO
- CULTURA POPULAR
- ARTESANATO
- ARTES VISUAIS
- TEATRO
- OUTROS

DURAÇÃO:

FORMATO:

- CONTEÚDO GRAVADO ANTES DE POSTAR

O QUE SERÁ REALIZADO?

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

EQUIPE ENVOLVIDA

NOME:	FUNÇÃO:	CPF:

Nome Completo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS

- DIREITOS AUTORAIS -

Eu, _____ abaixo assinado,
nacionalidade _____ (estado civil), _____, portador da Cédula de
Identidade n.º _____, inscrito (a) no CPF sob n.º
_____, e-mail _____ residente e domiciliado
na Rua _____ n.º
_____ considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias,
artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição
Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º
75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei declaro e reconheço ser o único titular, ou ser
um representante oficial de um coletivo, dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra
_____ (música, texto, filme, fotografia, gravura, pintura, palestra,
etc.), intitulada _____ e por
consequente AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto
proveniente das ações do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE FESTIVAL DO ISOLAMENTO
SOCIAL – n.º 01/2020.

A presente autorização é concedida a título da contratação de serviço artístico-cultural de forma
irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da
internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de
promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou
produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora
ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva;
sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado;
inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de
arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade firmo este termo sem que nada haja, no
presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

Nova Olímpia , _____ de _____ de 2020.

Autor da autorização (assinatura):

ANEXO III

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Apresentação/ Resumo:

Se você já está com a sua proposta “afiada” poderá iniciar por essa etapa, caso não, deixa-a por último! A apresentação ou resumo da sua proposta precisa informar de **maneira objetiva** o que é o seu projeto e responder as questões do **5W2H** é um excelente caminho para preenchê-la. Caso você tenha dúvidas, segure a ansiedade e passe para as outras etapas e só retorne aqui, quando puder escrever um texto coerente.

Fique atento à quantidade de caracteres ou palavras especificadas nos editais (é um resumo!) e busque sempre seguir a tríade: **Introdução, Desenvolvimento e Conclusão**, destacando ao menos, um parágrafo para cada um deles.

. Objetivo:

Ao definir o seu objetivo é importante ser direto, sem adjetivos ou termos de efeito que possam gerar algum tipo de “confusão” para o avaliador. A sua proposta visa atender a um grupo de pessoas, através de uma determinada ação, em um determinado tempo e que pretende gerar outras ações a partir dela. Lembre-se que as ações do seu projeto vão girar em torno do seu objetivo, capriche aqui!

Objetivos específicos/ Meta:

Ao ter um objetivo claro, agora é preciso estipular metas críveis para atingi-lo. Qual será o passo a passo para sermos bem sucedidos nessa empreitada? Uma metodologia que poderá auxiliá-lo na identificação de metas reais é a **S.M.A.R.T**, sigla em inglês para **Specific (Específica), Measurable (Mensurável), Attainable (Atingível), Relevant (Relevante) e Time Based (Temporal)**.

Ao pensar em metas realistas, teremos maiores chances de convenceremos quem está lendo o nosso objetivo, e conseqüentemente, avaliando o projeto. Lembre-se, você pode ter até mais de um objetivo, mas sempre opte por descrever o principal, dessa forma você evita possíveis contradições na sua própria escrita.

. Justificativa:

Seja introspectivo e pergunte-se: Onde o meu projeto se encaixará na sociedade? Que “dor” social ele visa atender? A qual causa contribuirei com essa iniciativa? A justificativa é composta por argumentos que descreverão a importância da realização do seu projeto cultural e/ou social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

Originalidade e pertinência precisam estar inseridos no seu texto de justificativa, afinal de contas você observou uma lacuna social e quer encaixar o seu projeto nela, portanto, busque compreender como o seu projeto atenderá aquela demanda encontrada por você.

Seja ponderado, apresente cenários de forma equilibrada e racional. Fazendo isso, suas chances de convencer o avaliador serão maiores.

. **Público de interesse:**

A quem o seu projeto visa atender? Somente homens? Mulheres? Ambos? Crianças e adolescentes? Idosos? De qual faixa etária? Classe social? Moradores de qual cidade e região?

Mas posso ter um “público em geral”?

Ainda que o seu projeto tenha potencial para atender um público variado, sempre existirá uma fatia social com maior potencial participativo com a sua iniciativa. **Identifique-a!**

Estimativa de público

De acordo com a localidade, forma de distribuição e datas, busque informar a sua estimativa de público e audiência para o seu projeto.
Seja realista.

. **Equipe de projeto**

Montar e gerir uma equipe de projetos é sem dúvidas, uma das etapas mais importantes da sua iniciativa. Aqui, pense nos profissionais que irão compor o seu time e que vão contribuir com a realização do seu projeto.

Pergunte-se: Que conhecimentos os membros da sua equipe precisam ter para construir o seu projeto cultural e/ou social?

Não esqueça de analisar os custos e disponibilidade para contratar os profissionais, assim como a forma de remuneração dos mesmos. Ainda assim, ser um gestor de pessoas vai muito além de apenas contratar e remunerar.

Ser transparente nas ações contribuirá com que o sua equipe esteja alinhada aos objetivos do projeto, essa transparência estará sempre atrelada ao líder do projeto, que terá papel fundamental na tomada de decisão.

Além dos profissionais que trabalharão diretamente com você, pense nas empresas que prestarão serviços ao seu projeto (se houver), busque por **referências, portfolios,**

regularidades e maneira de se trabalhar. Tudo isso previne dores de cabeça em etapas futuras, acredite!

. Etapas de execução do projeto e Cronograma das Atividades

Utilize ferramentas como planilhas digitais (excel ou google drive), quadros, lousas, cadernos e defina o passo a passo que a ser executado para atingir os objetivos do projeto. Sugerimos dividir o seu projeto em 03 partes: **Pré-produção (Conceito), Produção (Execução) e Pós-produção e Mensuração dos resultados finais.**

Pré-Produção

Nessa fase, o seu objetivo varia entre buscar meios de financiar, conceituar e contratar o time que contribuirá com a sua ideia de projeto. Estipule tarefas diárias, semanais e mensais para o cumprimento das metas iniciais de viabilidade do projeto. Busque registrar as informações em locais seguros e de fácil acesso, e lembre-se do 5W2H!

Feito isso e se tudo der certo, (financiamento, conceito e equipe contratada) é hora de executar o seu projeto!

Produção

Execute o planejamento definido para o seu projeto e certifique-se que as metas alinhadas aos objetivos estão compreendidas pela equipe. Atente-se aos insucessos em alguma fase, seja criativo e busque encontrar soluções para os percalços, ouça a sua equipe, evite centralizar algumas ações que podem ser executadas em conjunto. Essa fase é desgastante e requer cautela nas decisões técnicas e da equipe.

Pós-produção e Mensuração dos resultados finais

Ao final do seu projeto, é necessário analisar friamente os números (público, menções do projeto, renda) obtidos através da iniciativa. A prestação de contas é mais ampla do que se imagina, e não se resume somente ao dinheiro, mas no real impacto gerado pelo empreendimento. No que contribuiu? O objetivo proposto foi realizado ou requer um maior período para análise? Qual foi a percepção do seu público e apoiadores com a causa? O seu público foi realmente atendido?

Destacar e informar esses números transmite compromisso do seu projeto com a sociedade ou comunidade do entorno, especialmente se o seu projeto foi financiado através de **verba pública.**

. Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

As etapas acima vão direcionar a construção do seu orçamento. Aqui você deve colocar absolutamente todos os custos para a execução do seu projeto. Pense nos profissionais a serem contratados, prestadoras de serviço, locações de espaços e equipamentos, materiais de divulgação entre outros.

Muitas vezes, você deve construir o seu orçamento baseado nos aportes destinados por alguns editais, por isso, seja realista quanto ao investimento necessário para “tocar” o seu projeto. Atente-se a **quantidade, custo unitário, frequência e custo total** de cada item. Organize-se em planilhas e se for possível, conte com a ajuda de outros profissionais para evitar erros (comuns) na construção de um plano financeiro.

O orçamento é sem dúvidas um dos itens a serem analisados por qualquer avaliador, já que a execução das metas e o atingimento do objetivo, passam obrigatoriamente por ele. Além disso, esteja atento às regras sobre o uso dos recursos obtidos e guarde todos os registros de movimentação realizados. Lembre-se: Atente-se ao recolhimento de **impostos**.

. Divulgação

Planejar a divulgação do seu projeto é parte essencial para conectar o seu público de interesse com a iniciativa. Ao contrário do que muitos imaginam, divulgar ou comunicar um projeto dá trabalho e necessita de um planejamento, **muitas vezes ignorado** pelos próprios produtores.

Criar público é parte essencial para o sucesso do seu projeto, até porque você criou algo para alguém, caso não, abandone a sua ideia. Observando sempre a construção do seu público de interesse você deve pensar em meios para chegar até ele (**sugerimos contar com um equipe para te ajudar na construção de estratégias de comunicação**).

Onde está o seu público? Quais meios de comunicação ele utiliza? Onde ele passa a maior parte do tempo e com quem? Algumas dessas perguntas vão te ajudar a nortear quais materiais você deverá investir.

Por exemplo: O seu projeto se passará na “comunidade X” onde é normal o uso de faixas e cartazes em pontos próximos à igrejas, centros comunitários, escolas, hospitais e supermercados. Considerar a produção desses materiais é pertinente para a comunicação do seu projeto.

Caso o seu público de interesse consuma informações através de redes sociais é recomendável criar um perfil do seu projeto nessas plataformas e contar com uma assessoria de comunicação para criar as publicações no espaço.

Além disso, pense em ações de registro do projeto como fotografia e vídeo, que poderão ser facilmente compartilhado em seus canais na internet.

Se possível, contrate um empresa ou profissional para criar um website onde você poderá

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

colocar todas as informações sobre o seu projeto, dessa forma você terá um canal autônomo na internet.

Não ignore o boca a boca, busque por grupos, coletivos e movimentos que mais se encaixam com os objetivos do seu projeto. Eles terão importante contribuição na construção do seu público. Leia sobre a **comunicação empresarial** [aqui](#).

. Contrapartidas

As contrapartidas podem ser sociais, ambientais e institucionais. Como a maioria dos projetos culturais e/ou sociais estão associadas a parceiros que o ajudarão a financiar a iniciativa, espera-se um retorno ou troca pelo apoio.

Contrapartida social

Está relacionada ao seu envolvimento com a sociedade e comunidade atendida pelo seu projeto. O seu objetivo é impactar de forma direta um contexto social através da sua iniciativa. Você pode criar oficinas, espaços culturais, intervenções artísticas ou realizar a doação de ingressos, itens promocionais ou materiais que foram adquiridos durante o projeto, além de **ações de cuidado e valorização** a autoestima e cuidados com a saúde, tudo de forma gratuita e de fácil acesso a pessoas que não têm condições de custear esses serviços.

Contrapartida ambiental

São ações que visam diminuir o impacto ambiental causado pelo seu projeto e está relacionada a coleta consciente de resíduos descartados como: Garrafas de plástico, vidros e madeiras, ações de educação ambiental, uso de materiais reciclados e doados a organizações sociais, plantio de mudas entre outros.

Contrapartida institucional

São ações relacionadas à imagem institucional (marca) dos seus parceiros. Essa ação visa direcionar como a marca do seu parceiro será apresentada no seu projeto, através dos espaços em materiais gráficos, digitais e menção na abertura dos eventos e em publicações de redes sociais, que muitas vezes passa em branco.

Uma ação responsável e transparente de contrapartida institucional é também uma **iniciativa de viés sustentável**, já que em muitos casos, o seu parceiro está lá por conta de um incentivo fiscal, e manter esse (bom) relacionamento, para ações futuras é seu dever.

. Conclusão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER

Tratar cada item com “carinho” é fundamental para a construção de um projeto de relevância cultural. O **5W2H** e o **canvas** ajudarão você a preencher boa parte do itens solicitados acima. Então para que quebrar a cabeça tentando imaginar um projeto sem estrutura, pesquisa e estudo?

Além disso, busque trabalhar em equipe, traga outras pessoas para o seu projeto e dê a elas autonomia para construir o projeto junto com você. Como dissemos, centralizar nunca será uma boa ideia, dívida responsabilidades e mantenha com você o vital para o projeto.

Referências

[Endeavor \(5W2H\)](#)

[Resultado Digitais \(Persona\)](#)

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de NOVA OLIMPIA, estado de Mato Grosso, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em fotos ou filmes produzidos para minha participação no **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL. –**

A presente autorização é concedida sem ônus financeiro para ser utilizado em todas as suas modalidades e, em destaque das seguintes formas:

- (I) Sites e redes sociais.
- (II) Cartazes, postagens e outros formatos de divulgação online.
- (III) Divulgação em geral.
- (IV) Demais modelos expositivos ao público.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Nova Olímpia - MT, ____ de _____ de 2020.

ASSINATURA

ANEXO V

TERMO DE ANUÊNCIA DOS ENVOLVIDOS

(Para todos os membros do seu projeto)

Eu, _____, portador do RG
nº _____, inscrito no CPF: _____, residente no
endereço: _____
_____, declaro ter
ciência desta inscrição e que participo como integrante do trabalho:
_____, na função
de: _____.

Por ser verdade, firmo o presente:

Nova Olímpia - MT, ____ / ____ / 2020.

(assinatura do declarante)

ANEXO VI

FORMULARIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, sob o CPF: _____, inscrito no **CRENCIAMENTO DE PROJETOS PARA SELEÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, EM FORMATO DE ISOLAMENTO SOCIAL – nº** _____, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação refere-se a: _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Nova Olímpia - MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recorrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA -MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER